



09/02/2026, SEGUNDA – FEIRA

06 PÁGINAS

# Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### **EXECUTIVO**

---

- 1) DECRETO N.º 005 / 2026 – GAB/ PMP – EXONERAÇÃO.
- 2) DECRETO N.º 006 / 2026 – GAB/ PMP – NOMEAÇÃO.
- 3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2025-CPL/-PMP - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2025-CPL/PMP.
- 4) TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-PMP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-SEMOSP/PMP.
- 5) TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026-PMP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025-SEMOSP/PMP.

#### **LEGISLATIVO**

---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 014/2026.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

2



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 005 / 2026 – GAB/ PMP**

**O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** A Pedido, a senhora **ELAIS NAILA DOS PASSOS PENHA** do Cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA  
PRACUÚBA/AP, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

  
**ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 014/2026.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

3



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 006 / 2026 – GAB/ PMP**

**O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** A senhora **ALESSANDRA PENHA DOS SANTOS**, Professora Efetiva deste Município, Matrícula 28-2, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, a partir de 09 de Fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA  
PRACUÚBA/AP, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

  
**ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 014/2026.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

4

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2025-CPL/PMP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2025-CPL/-PMP

Espécie: Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 001/2025-CPL/PMP, firmado em 30/01/2025, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.925.222/0001-37 e a Empresa T. G. GAMA LTDA (KASAF CONSULTORIA E NEGÓCIOS DIGITAIS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.923.590/0001-50. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026 a 31/01/2027. Valor total do Termo Aditivo para o período de 12 meses: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Signatário pela Contratante: ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR, na qualidade de Prefeito do Município. Signatário pela Contratada: TIAGO GRANJEIRO GAMA, na qualidade de representante legal. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desse Termo Aditivo correrão à conta dos créditos especificados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Pracuúba/AP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Quarta do contrato original. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Pracuúba/AP, 30 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR  
Prefeito do Município de Pracuúba/AP



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 014/2026.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

5



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-SEMOSP/PMP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Pracuúba, no Estado do Amapá, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Concorrência Eletrônica nº 002/2026-PMP, cujo objeto trata da PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NA COMUNIDADE PORTO FRANCO, NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA-AP - CONVÊNIO 952777/2023/MCIDADES/CAIXA. EMPRESA ARREMATANTE: C. PEREIRA CARDOSO LTDA, registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.867.442/0001-07. REPRESENTANTE LEGAL: CILENE PEREIRA CARDOSO. VALOR ARREMATADO: R\$ 4.442.029,10 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, vinte e nove reais e dez centavos).

Pracuúba/AP, 09 de fevereiro de 2026.

  
ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR  
Prefeito Municipal de Pracuúba/AP



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 014/2026.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

6



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026-PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025-SEMOSP/PMP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Pracuúba, no Estado do Amapá, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Concorrência Eletrônico nº 001/2026-PMP, cujo objeto trata da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP - CONVÊNIO 922637/2021/MCIDADANIA/CAIXA. EMPRESA ARREMATANTE: IMPÉRIO CONSTRUÇÃO LTDA, registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 42.477.783/0001-49. REPRESENTANTE LEGAL: KENNEDY RODRIGUES DE SOUSA. VALOR ARREMATADO: R\$ 368.014,06 (Trezentos e sessenta e oito mil, quatorze reais e seis centavos).

Pracuúba/AP, 09 de fevereiro de 2026.

  
ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR  
Prefeito Municipal de Pracuúba/AP